



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.305 DE 18 DE MAIO DE 2021

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

De acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.654 de 27 de abril de 2.011.

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Quatá – CMEQ, da seguinte conformidade:

1 – Representante do Executivo Municipal

Titular: José Ricardo Vieira

RG. 26.704.793 - 9

CPF. 158.797.658 - 73

Suplente: José Roberto Gomes Ferreira

RG. 20.093.643 - 8

CPF. 131.088.478 - 13

2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariza Cristina da Silva Castro

RG: 27.083.073 - X

CPF: 265.058.218 - 99

Suplente: Maria Aparecida Maricato Botelho

RG: 12.869.696 - 5

CPF: 030.504.028 - 65

3 – Representante de Entidades da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Titular: Franciane Fátima de Oliveira

RG: 44.618.011-7

CPF: 383.811.058-70

Suplente: Daisy Aparecida Capelloto

RG: 24.928.736-5

CPF: 158.797.078-30

4 – Representante de Pais de Alunos

Titular: Priscila de Meira

RG: 40.240.402 - 6

CPF: 375.281.128 - 52

Suplente: Sandra Roberta da Silva Rabero Sostmeyer

RG: 53.785.294 - 3

CPF: 007.863.351 - 65

5 – Representante do Magistério Público Municipal

Titular: Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas

RG: 10.125.597 - 4

CPF: 959.905.348 - 68

Suplente: Elisangela Vilela de Rezende Lasch

RG: 29.085.216 - X

CPF: 276.895.668 - 63

6 – Representante dos Diretores do Magistério Público Municipal

Titular: Nilma Vicentino Plácido

RG: 11.693.981

CPF: 158.782.598 - 85

Suplente: Maria Luzia de Figueiredo

RG: 30.729.104 - 2

CPF: 296.524.458 - 19

7 – Representante dos Funcionários Públicos Municipais da Educação

Titular: Jucelene Maria Meneghetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

RG. 24.509.568 - 8

CPF. 206.627.638 - 31

Suplente: Simone Aparecida Canato Gonçalves

RG. 40.612.816 - 9

CPF. 376.109.498 - 17

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de maio de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa